



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Decreto nº-123/2018.

DATA: 30 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

REVOGAR

Art.1º- Fica revogado o Decreto nº-108/2018 de 12 de julho de 2018, publicado no Jornal Tribuna do Norte, dia 14/07/18, concedendo Pensão por Morte do servidor público Municipal-Inativo, senhor José Carlos de Campos.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 30 de Julho de 2018.


Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 8244 PÁG: C7

21 . . . 7 0